

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília Reitoria

PORTARIA № 1534/REITORIA/IFB, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº **23161.000699.2023-65**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão Permanente de Pessoal Docente**, para mandato de 02 (dois) anos, biênio 2023-2025, conforme eleição regida pelo <u>Edital 3/2023 - CPPD/RIFB/IFBRASILIA</u>, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Representação
JOSE WAGNER MARQUES RAULINO	1055544	Titular	IFB Campus Brasília
MARCELLO VIEIRA LASNEAUX	2894834	Suplente	IFB Campus Brasília
THATIANE LIMA SAMPAIO	2195943	Titular	IFB Campus Ceilândia
HANNA CAROLINA DA SILVA REZENDE	3369156	Suplente	IFB Campus Ceilândia
ADRIANA BARBOSA DE SOUZA	2333492	Titular	IFB Campus Estrutural
ALVARO EDUARDO DO AMARAL MENEZES JUNIOR	1595753	Suplente	IFB Campus Estrutural
ELIAS DA COSTA	1057981	Titular	IFB Campus Gama
LEANDRO CAVALCANTI REIS	3362815	Suplente	IFB Campus Gama
ALCI MENDES RODRIGUES	1098976	Titular	IFB Campus Planaltina
MICHELE CALEFE	1296291	Suplente	IFB Campus Planaltina
MARCUS VINICIUS PALMEIRA SILVA	1162210	Titular	IFB Campus Recanto das Emas
CLOVIS MEIRELES NOBREGA JUNIOR	1890163	Suplente	IFB Campus Recanto das Emas
DEBORA RABELLO MESQUITA	2329741	Titular	IFB Campus Riacho Fundo
THIAGO VIANA DE FREITAS	1209056	Suplente	IFB Campus Riacho Fundo
GANDHIA VARGAS BRANDAO	1124200	Titular	IFB Campus Samambaia
ALESSANDRO BORGES DE LIMA	1956603	Suplente	IFB Campus Samambaia
RAFAEL SOUSA SIQUEIRA	1830816	Titular	IFB Campus São Sebastião
GIZELE FERNANDA ABDON JULIO	3009441	Suplente	IFB Campus São Sebastião

LEANDRO VAGUETTI	1564287	Titular	IFB Campus Taguatinga
BRUNO MACEDO ALVES	2309652	Suplente	IFB Campus Taguatinga

Parágrafo único. Os servidores designados deverão observar o disposto no Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, aprovado pela **Resolução RIFB/IFB nº 14/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publicação: Transparência Ativa em 11 de dezembro de 2023

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por: VERUSKA RIBEIRO MACHADO | Reitora

Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2023 as 13:30 **Tipo de Documento**: Portaria

